



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO
ICTIN REALIZADA EM 17/5/2023**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/cpw-ewud-adp>>, com a presença dos seguintes membros: Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Jeferson Almeida Dias (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Gustavo Hallwass (Representante do Corpo Docente); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Raissa Bárbara Nunes Moraes Andrade (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão - EDI); Miriam Helena Alves Eugênio (Representante dos Servidores Técnicos-administrativos); e Inara Francisca Laura de Paula (Representante do Corpo Discente). O sr. Presidente abriu a sessão solicitando o acréscimo de dois itens de pauta solicitados pelo Prof. Jeferson, sendo: I- eleição de representante do corpo docente no Colegiado do BICT; II- eleição de representante do corpo discente no Colegiado do BICT; justificando a necessidade de regularização da composição do Colegiado do BICT. Todos de acordo. Na sequência em cumprimento à pauta de reunião foram abordados os seguintes assuntos: Primeiro. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária ocorrida em 13/03/2023. Ata aprovada por unanimidade. Segundo. Convalidação das Portarias do ICTIN nº 7/2023, 9/2023, 11/2023; 12/2023; 13/2023; 14/2023; 16/2023; 17/2023. Portarias convalidadas em bloco. Referenda das Portarias do ICTIN nº 8/2023, 10/2023 e 15/2023. Portarias referendadas em bloco. Terceiro. Decisão sobre a identidade visual do ICTIN. O sr. Presidente apresentou as três opções propostas. O prof. Jeferson destacou sua satisfação em apresentar este ponto da pauta por ter sido sua última proposição enquanto ocupante da cadeira de representante de políticas de EDI do ICTIN. Continuou explicando que a primeira proposta é a vencedora do concurso realizado, e que a segunda é apresentada com algumas modificações feitas por membros do ICTIN, ao passo que a terceira é rejeitar as duas primeiras propostas. O prof. Gustavo informou que está na comissão do letreiro para o Campus Paraíso e teve alguns problemas ao utilizar a marca da UFLA, sendo necessária a aprovação da Diretoria de Comunicação da UFLA para utilizar o logo da UFLA, pois há um padrão de exigências que precisam ser obedecidos. O prof. Jeferson explicou que o logo vencedor do concurso foi disponibilizado para toda comunidade do ICTIN para propostas de melhoria, sem retribuição pecuniária. Continuou explicando que houve um docente que apresentou modificações, conforme proposta número dois, tendo indicado a justificativa pelas alterações. O sr. Presidente destacou que mesmo que a opção dois seja aprovada, ela deverá ser levada a Diretoria de Comunicação para verificação da utilização dos símbolos e padrões da UFLA, e questionou se haveria a possibilidade de se sugerir novas alterações, ou apenas abrir votação para as

opções propostas. O prof. Jeferson explicou que seria necessária a votação e caso a opção com as modificações fosse a eleita, poderia ser feita a sugestão para que a pessoa que fez as modificações faça novos ajustes, de acordo com o que for decidido pelo Conselho. O sr. Presidente abriu votação por um minuto e solicitou votos no chat. A votação teve como resultado o empate, e com voto de qualidade o sr. Presidente votou na opção dois, devendo a proposta ser submetida à Diretoria de Comunicação, cujos apontamentos eventualmente feitos por esta deverão ser acatados. O prof. Dione levantou o questionamento se será possível a utilização de apenas parte do novo logo como identidade visual. O prof. Gustavo explicou que, de acordo com o manual de identidade visual da UFLA, isso não é possível e existem padrões a serem seguidos. O sr. Presidente encerrou a discussão informando que a opção vencedora será encaminhada à Diretoria de Comunicação da UFLA. Quarto. Tradução oficial do logótipo vencedor para a língua inglesa, contendo a recomendação da DRI - "Institute of Science, Technology, and Innovation". A ação visa permitir a aplicação do logo traduzido, de forma oficial, em ações de internacionalização do ICTIN. O prof. Jeferson explicou que a importância da tradução para momentos de internacionalização. Tradução aprovada. Quinto. Letreiro a ser construído na fachada de entrada do câmpus. O sr. Presidente apresentou os dois modelos para possível aquisição, com levantamento prévio realizado pelo prof. Gustavo, e explicou que eles já foram submetidos a aprovação da Diretoria de Comunicação. O prof. Gustavo detalhou as especificidades dos letreiros, bem como as exigências e alterações realizadas pela Diretoria de Comunicação, tendo sido permitido acrescentar "Campus Paraíso" abaixo de "Universidade Federal de Lavras". A profa. Raissa questionou sobre o material do fundo do letreiro da opção um. O prof. Gustavo esclareceu que se trata de uma placa de aço galvanizado. O sr. Presidente questionou quanto ao letreiro do canteiro central e o prof. Gustavo explicou que para este não há opções, devendo ser seguido o que foi estipulado pela Diretoria de Comunicação, e apresentou o modelo autorizado. O sr. Presidente abriu votação para o letreiro da UFLA Campus Paraíso, pelo chat. A opção dois foi a vencedora. Itens incluídos na reunião. Sexto. Eleição de representante do corpo docente no Colegiado do BICT. O prof. Jeferson destacou que foi sinalizada em reunião do Colegiado uma nova constituição do conselho, visto que a constituição antiga não se enquadrava ao Regimento Geral e Regulamento do BICT. Continuou explicando que existem duas situações, onde a primeira são as cadeiras por indicação, no caso ele, Prof. Jeferson, enquanto Coordenador que assumiu a presidência do Colegiado do BICT após designação pelo Reitor como Coordenador do curso BICT; e os professores Henrique, Neumar e Geandra, enquanto possíveis coordenadores dos cursos de segundo ciclo, com direito a uma cadeira no Colegiado; portanto, o primeiro ponto seria homologar estas indicações, e o segundo seria homologar eleição para uma vaga de representante docente, e uma vaga para representante discente, em ambos casos, titular e suplente. Continuou registrando que os corpos docentes e discentes já estão maiores, então seria viável fazer uma eleição, precisando da referenda do Conselho da Congregação. O sr. Presidente apresentou que deveria ser feita a homologação da nova proposta de composição do colegiado e uma nova eleição para representante docente e representante discente. O prof. Jeferson propôs a nova composição sugerida para o Colegiado do BICT. Aprovado. Sétimo. Prof. Jeferson propôs homologação da eleição para representante docente e discente do Colegiado do BICT. Aprovado. Nada mais havendo a ser discutido, o sr. Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugênio, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 17/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 27/10/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150276** e o código CRC **1E850B85**.